



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / 2025 - REITORIA

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado), nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. Nome do Programa

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PPGCF

Início: 1º semestre de 2026

2. Área de concentração:

Fisiologia de Órgãos e Sistemas

3. Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas Cardiovascular, Renal e Respiratório;
- b) Neurofisiologia, Fisiologia do Esforço Físico, Eletrofisiologia e Canais Iônicos;
- c) Fisiologia do Controle do Metabolismo e da Reprodução;
- d) Fisiologia e Fisiopatologia dos Processos de Defesa, Inflamação e Dor.

4. Objetivos:

Formar pessoal de alto nível no campo das Ciências Fisiológicas para o exercício do ensino e da pesquisa, formação de recursos humanos, produção e divulgação do conhecimento científico.

5. Público-alvo:

Profissionais com formação em nível superior, graduados, de preferência, em cursos da área da Saúde e/ou Ciências Biológicas. Outras graduações poderão ser aceitas, a juízo da Comissão de Seleção, durante a seleção, ajustados os interesses da pesquisa do candidato aos objetivos do curso.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

6. Estrutura Curricular:

6.1 – O curso de **MESTRADO** exige o cumprimento de 25 (vinte e cinco) créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: disciplinas (21 créditos, dos quais 10 para disciplinas obrigatórios e 7 para disciplinas optativas e 04 de atividades obrigatórias) e dissertação (04 créditos), totalizando 25 créditos.

7. Número de Vagas:

7.1 – Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado para início no 1º semestre de 2026.

Vagas reservadas para ações afirmativas: das 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas, 01 (hum) vaga será para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência - PCD (auditiva, visual, transtorno de espectro autista, visão monocular ou com mobilidade reduzida), uma 01 (hum) vaga destinada a candidatos (as) autodeclarados (as) (pardos (as) ou pretos (as)), 01 (hum) vaga destinada a candidatos (as) indígenas e 01 (hum) vaga será destinada a candidatos (as) quilombola. Caso não haja inscritos para as vagas de pessoas com deficiência (auditiva, visual, transtorno de espectro autista, visão monocular ou com mobilidade reduzida), (pardos (as) ou pretos (as), indígenas ou quilombolas, serão disponibilizadas para os demais candidatos.

7.2 – A oferta de bolsas de estudo dependerá das entidades financiadoras. Portanto, a Coordenação do Programa não se compromete a contemplar bolsa de estudo para os candidatos aprovados.

8. Inscrições:

8.1 – Período de inscrição: 01/10/2025 a 30/10/2025 (Anexo I a este documento).

8.2 – As inscrições serão realizadas somente através de formulário eletrônico, cujo *link* estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UECE (<http://www.uece.br/ppgcf>) durante o período de inscrição. As inscrições se encerrarão às **18 horas do dia 30/10/2025**. O (a) candidato (a) é responsável pelo envio dos documentos. A Coordenação e Comissão de Seleção do Programa não se responsabilizarão por falhas ou intercorrências no envio. É aconselhável que a inscrição não seja enviada nos últimos instantes. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos presencialmente ou via postal.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

8.3 – Documentos necessários:

8.3.1 No ato da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário eletrônico online. O *link* estará disponível no site www.uece.br/ppgcf.
- b) Documentos de identificação: RG e CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros), que devem ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico;
- c) *Curriculum Lattes* atualizado e disponível na plataforma lattes. O *link* para o *Curriculum Lattes* deverá ser preenchido no formulário eletrônico;
- d) Documentos comprobatórios, estes colocados de forma sequencial, ao *Curriculum Vitae* conforme Tabela de pontuação constante no Item 11.1.
- e) Projeto de Pesquisa, em formato PDF, de acordo com o modelo em anexo (Anexo II a este documento).
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), realizado mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE): acessar a página da UECE (www.uece.br). Na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder o pagamento. O comprovante deverá ser digitalizado e anexado no formulário eletrônico.
- g) Para inscrição destinada às ações afirmativas e solicitação de condições de acessibilidade à seleção: para concorrer a estas vagas prioritárias, os (as) candidatos (as) com deficiência (auditiva, visual, transtorno de espectro autista, visão monocular ou com mobilidade reduzida), anexar digitalmente: a) laudo médico comprobatório digitalizado e b) solicitação (se for o caso), de acessibilidade ou atendimento específico, demandado (a) pelo (a) candidato (a) para seu apoio na realização da seleção, incluindo o período ou fase da mesma. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição. Solicitação de condições de acessibilidade à seleção: na solicitação acima citada também se incluem gestantes, lactantes, idosos ou outra condição.
- h) Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para (pardos ou pretos), deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo III a este documento). Estes(as) candidatos (as) deverão, ainda, após a conclusão das fases da seleção, passar por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos (as) autodeclarados/as, pardos (as) ou pretos (as). Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

- i) Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para indígenas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo III) e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato da liderança. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.
- j) Os (as) candidatos (as) que optarem por concorrer às vagas prioritárias quilombolas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo III) e uma declaração de sua comunidade informando que o candidato é quilombola pertencente à sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.
- k) Em nenhuma circunstância será permitido o envio ou a anexação de documentos fora do prazo de inscrição.

Outras providências:

8.3.1 – Data de divulgação das inscrições deferidas: 03/11/2025 até às 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

8.3.2 – Data para recurso das inscrições indeferidas: 04/11/2025 até as 18:00 horas, somente pelo email selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

8.3.3 – Data de resposta ao recurso: 05/11/2025 até as 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

8.3.4 – Em nenhuma circunstância haverá devolução da taxa de inscrição.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

9. Seleção:

O processo seletivo compreenderá três fases conforme disposto nos itens 9.1, 9.2 e 9.3. Estas fases serão realizadas somente de forma presencial, nas salas de aula de PPGCF no ISCB/UECE, situadas no campus UECE/Itaperi, rua Dr Silas Munguba, 1700, bairro Serrinha, Fortaleza/CE.

Os candidatos deverão comparecer pontualmente nos horários estipulados a todas as fases do processo seletivo, sendo eliminados aqueles que não se fizeram presentes em quaisquer fases da seleção, independente do motivo do atraso ou da falta. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (*tablets*, computadores, *smartphones* e similares) durante a aplicação das provas, com exceção de computador ou pen-drive, para a apresentação. Trazer sempre consigo documento com foto. Informações complementares pertinentes ao processo seletivo poderão ser publicadas no site do PPGCF (www.uece.br/ppgcf). Verifique a página diariamente. Recursos aos resultados deverão ser enviados somente para o e-mail: selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

9.1 – Primeira Fase: Análise do Projeto e *Curriculum Vitae* – Etapa eliminatória e classificatória.

- 1) O *Curriculum Vitae* (instruções na Tabela 11.1) com os seus devidos comprovantes na ordem da Tabela e Projeto de Dissertação de Mestrado - PDM (instruções no Anexo II) deverão ser enviados em formato PDF e anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição.
- 2) Nesta fase será atribuída ao PDM nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios apresentados na Tabela 1. Serão aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 6,0 (seis).
- 3) Somente seguirão para a segunda fase, o equivalente a até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis nesta chamada. Ou seja, os 50 (cinquenta) primeiros classificados dentre os aprovados participarão da segunda fase.
- 4) Os empatados na última colocação seguirão para a segunda fase.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

9.1.1 - Período de divulgação dos resultados da primeira fase: 24/11/2025 até as 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

9.1.2 - Recurso ao resultado da primeira fase: 25/11/2025 até as 18:00 horas, somente pelo email selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

9.1.3 - Resposta ao recurso: 26/11/2025 até as 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

Tabela 1: Aspectos a serem avaliados no Projeto de Dissertação de Mestrado (PDM)

Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Item	Critérios	NOTA
1. Título, Palavras-chave, Tema e Delimitação do Tema. Deve ser claro, adequado ao tema e definir a proposta do PDM. A proposta do PDM deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,1 – 0,5
	Bom	0,6 – 1,0
	Ótimo	1,1 – 1,5
2. Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s) Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,1 – 0,5
	Bom	0,6 – 1,0
	Ótimo	1,1 – 1,5
3. Fundamentação Teórica (Revisão de Literatura) Deve possuir referências que fundamentam o PDM, abordando a temática do estudo.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,1 – 0,5
	Bom	0,6 – 1,0
	Ótimo	1,1 – 1,5
4. Objetivos Geral e Específico e Justificativa Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do PDM.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,1 – 0,5
	Bom	0,6 – 1,0
	Ótimo	1,1 – 1,5
5. Desenho Metodológico Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para atender os objetivos do PDM. O instrumento para coleta de dados deve estar	Insuficiente	0,0
	Regular	0,1 – 0,9
	Bom	1,0 -1,9
	Ótimo	2,0



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

adequado à proposta do PDM.		
6. Redação/Formatação	Insuficiente	0,0
Deve ser clara, coerente, grafia correta e objetiva. Deve seguir as orientações em vigor.	Regular	0,1 – 0,9
	Bom	1,0 -1,9
	Ótimo	2,0
Nota máxima		10,0

9.2 - Segunda Fase: Apresentação de PDM e arguição/entrevista – Etapa eliminatória e classificatória:

a) A apresentação feita pelo candidato terá duração máxima de 10 a 15 minutos, seguida de arguição/entrevista com duração total decidida pela banca. Os(as) candidatos(as) poderão trazer computador ou pen-drives com seus slides. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para o desempenho do candidato na apresentação seguida de arguição/entrevista. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão eliminados. Os critérios de avaliação estão apresentados na Tabela 2. As datas e horários das apresentações para os candidatos selecionados serão divulgadas no site do PPGCF (<http://www.uece.br/ppgcf>) no dia 26/11/2025, até as 18 horas.

Período das apresentações: 27 a 28/11/2025.

Horário: das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Local: salas de aula de PPGCF no ISCB/UECE.

9.2.1 Data de divulgação dos resultados da segunda fase: 02/12/2025 até as 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

9.2.2 Recurso da primeira fase: 03/12/2025 até as 18:00 horas, somente pelo email selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

9.2.3 Resposta ao recurso: 04/12/2025 até as 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

Tabela 2: Aspectos a serem avaliados na apresentação e na arguição/entrevista do Projeto de Dissertação de Mestrado (PDM)



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

1. Apresentação Slides: legíveis e capazes de comunicar e contemplar os itens do projeto escrito. Apresentação: clara e segura dentro do tempo.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,1 - 2,0
	Bom	2,1 - 3,0
	Ótimo	3,0 - 4,0
2. Arguição do PDM e Entrevista:		
Arguição do PDM e entrevista, observando-se: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e dos métodos propostos.	Insuficiente	0,0
	Regular	0,1 - 2,0
	Bom	2,1 - 4,0
	Ótimo	4,1 - 6,0
Nota Máxima		10,00

9.3 - Terceira fase (Provas):

a) Compreensão de textos científicos - (Etapa Eliminatória e Classificatória).

Data: 05/12/2025.

Horário: 08:00 às 12:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas do PPGCF no ISCB/UECE.

Esta etapa compreenderá uma prova escrita voltada à interpretação de textos científicos previamente selecionados por uma banca composta por docentes designados pela Comissão de Seleção de Mestrado, envolvendo também a discussão de temas gerais em Fisiologia Humana. O material será disponibilizado aos candidatos com 20 dias de antecedência. Os textos escolhidos corresponderão às quatro áreas previamente definidas: (i) Fisiologia e Fisiopatologia Dos Sistemas Cardiovascular, Renal e Respiratória; (ii) Neurofisiologia, Fisiologia do Esforço Físico, Eletrofisiologia e Canais Iônicos; (iii) Fisiologia do Controle do Metabolismo e da Reprodução; e (iv) Fisiologia e Fisiopatologia dos Processos de Defesa, Inflamação e Dor. A prova valerá um total de 10 (dez) pontos, sendo os candidatos que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) eliminados. Os trabalhos começarão pontualmente às 8 (oito) horas, sem tolerância para atrasos.

b) Prova de Inglês (Classificatória).

Data: 08/12/2025.

Horário: 09:00 às 12:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas do PPGCF no ISCB/UECE.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Características: Proficiência leitora na Língua Inglesa, composta por texto(s) científico(s), com 10 questões objetivas e abertas de compreensão, valendo 1 (hum) ponto cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, sendo permitido o uso de dicionário físico (não digital). O candidato que faltar à prova será eliminado do processo seletivo. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado na seleção, que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos, deverá apresentar posteriormente a proficiência leitora em Língua Inglesa, de acordo com o Regimento do Programa. Os trabalhos começarão pontualmente às 9 (nove) horas, sem tolerância para atrasos.

As notas da prova escrita (compreensão de textos científicos) e da Proficiência leitora na Língua Inglesa comporão a média final segundo a tabela do item 9.4.

9.3.1 Divulgação dos resultados da Prova escrita (compreensão de textos científicos) e da Prova de Inglês: 15/12/2025 até às 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/).

9.3.2 Data para recurso da Segunda fase: 16/12/2025 até às 18:00 horas, somente pelo email selecao.ppgcf@uece.br. Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

9.3.3 Data de resposta a recurso: 17/12/2025, até às 18:00 horas, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (www.uece.br/ppgcf/), não cabendo recurso à instância superior.

9.4 - Ponderação

Item	Critérios	Peso
Projeto escrito	Eliminatória e classificatória	1,0
Apresentação de projeto, arguição/entrevista	Eliminatória e classificatória	2,0
Prova escrita (compreensão de textos científicos)	Eliminatória e classificatória	1,0
Prova de inglês (Proficiência leitora)	Classificatória	0,5
<i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	1,0



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

10. Outras informações

10.1 - Análise do *Curriculum Vitae* relativa a produção dos últimos 5 anos (colocar os documentos comprobatórios nesta ordem)

Critérios de avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>			
Item	Descrição	*Pontuação	Limite
1.	Formação Acadêmica		
1.1	Experiência em laboratório de pesquisa científica	0,5/semestre	Máximo 10 semestres
1.2	Experiência técnica em laboratório (Não cumulativo ao item 1.1)	0,25/semestre	Máximo 2 semestres
1.3	Iniciação científica institucional (Não cumulativo ao item 1.1)	0,5/semestre	Máximo 10 semestres
1.4	Monitoria	0,25/semestre	Máximo 4 semestres
1.5	Residência médica ou profissional ou Especialização com monografia (Curso de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> com no mínimo 360 horas)	2/curso	Máximo 1 curso
1.6	Experiência de docência em ensino médio e PIBID e Residência pedagógica.	1/ano	Máximo 2 anos
1.7	Experiência de docência em ensino superior	1/ano	Máximo 2 anos
1.8	Orientação (principal) de iniciação científica	1/aluno	Máximo 5 pontos
1.9	Membro de Liga Acadêmica ou grupo de estudo institucionalizado	0,25/semestre	Máximo 1 ano
1.10	Participação de Projeto de Extensão institucionalizado	0,25/semestre	Máximo 1 ano
1.11	Programa de Educação Tutorial (PET) ou equivalente	0,25/semestre	Máximo 1



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

			ano
2.	**Produção Científica Na área “Ciências Biológicas II” - CBII da CAPES***		
2.1	Resumos simples em evento local ou regional	0,1/resumo	Máximo 10 resumos
2.2	Resumos simples em evento nacional	0,2/resumo	Máximo 10 resumos
2.3	Resumos simples em evento internacional	0,3/resumo	Máximo 10 resumos
2.4	Resumos expandidos em evento local ou regional	0,4/resumo	Máximo 10 resumos
2.5	Resumos expandidos em evento nacional	0,5/resumo	Máximo 10 resumos
2.6	Resumos expandidos em evento internacional	0,6/resumo	Máximo 10 resumos
2.7	Prêmio acadêmico	0,5/prêmio	2,5 pontos
2.8	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,45$ e $< 0,9$	1,5/trabalho	Máximo 10 artigos
2.9	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,9$ e $< 1,34$	2,0/trabalho	Máximo 10 artigos
2.10	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 1,34$ e $< 2,26$	3,0/trabalho	Máximo 10 artigos
2.11	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 2,26$ e $< 3,36$	4,0/trabalho	Máximo 10 artigos
2.12	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 3,36$	5,0/trabalho	Máximo 10 artigos
2.13	Periódicos Locais com ISSN não registrados no Journal Citation Reports (JCR)	0,5/trabalho	Máximo 2 artigos



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

2.14	Periódicos Nacionais com ISSN não registrados no JCR	0,7/trabalho	Máximo 2 artigos
2.15	Periódicos Internacionais com ISSN não registrados no JCR	0,9/trabalho	Máximo 2 artigos
2.16	Capítulos de livro na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	1,0/capítulo	Máximo 2 capítulos
2.17	Livros na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3,0/livro	Máximo de 2 livros
2.18	Patente Depositada	1,0/item	Máximo de 10 patentes
2.19	Patente Registrada	3,0/item	Máximo de 10 patentes

* Pontuação máxima obtida será considerada 10,0 (dez pontos)

** Resumos aceitos para apresentação em eventos ou artigos aceitos para publicação serão também computados com pontuação equivalente aos resumos já apresentados ou aos artigos já publicados.

*** A área de Ciências Biológicas II - CBII da Capes – compreende produção da área de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica.

10.1 - Desempate

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de Pesquisa e *Curriculum Vitae*.

10.2 - Casos Omissos

Serão analisados pela Comissão de seleção e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, quando necessário.

11. Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada na secretaria do curso no período de 03 a 10 de março de 2026. Somente poderão realizar a matrícula, os candidatos que apresentarem cópia dos seguintes



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

documentos (acompanhado do original para autenticação): diploma de graduação ou comprovante de colação de grau. Por ocasião da matrícula das pessoas selecionadas, será exigido, também, termo de compromisso de disponibilidade efetiva de horário para cumprir o curso, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório (modelo disponível na página www.uece.br/ppgcf).

Fortaleza, ___ de _____ de 2025.

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares

REITOR DA UECE



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

BIBLIOGRAFIA

1. MARGARIDA AIRES – Fisiologia
2. BERNE E LEVY – Fisiologia
3. SILVERTHOR – Fisiologia
4. TORTORA/GRABOWSKI – Princípios de Anatomia e Fisiologia.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO I
CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO –
PPGCF/UECE

Inscrições	01/10/2025 a 30/10/2025
Divulgação das inscrições deferidas	03/11/2025
Recurso das inscrições indeferidas	04/11/2025
Resposta ao recurso das inscrições indeferidas	05/11/2025
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa (Projeto e <i>Curriculum Vitae</i>)	24/11/2025
Recurso ao Resultado da Primeira Etapa	25/11/2025
Resposta ao Recurso	26/11/2025
Divulgação de datas e horários das apresentações de projetos, arguição/entrevista (2ª Etapa)	26/11/2025
Período das apresentações de projetos, arguição/entrevista	27 a 28/11/2025
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	02/12/2025
Recurso ao Resultado da 2ª Etapa	03/12/2025
Resposta ao recurso	04/12/2025
Prova escrita (compreensão de textos científicos) – 3ª Etapa	05/12/2025
Prova de Inglês – 3ª Etapa	08/12/2025
Divulgação do resultado - 3ª Etapa	15/12/2025
Recurso ao Resultado da 3ª Etapa	16/12/2025
Resposta ao Recurso	17/12/2025
Participação em Banca de Heteroidentificação e outras providências	A ser divulgado no site do programa
Período de Recurso ao resultado da Banca de Heteroidentificação	A ser divulgado no site do programa
Resposta ao Recurso do Resultado da Banca de Heteroidentificação	A ser divulgado no site do programa



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Divulgação do Resultado final	Até o dia 20/02/2026
Matrícula 1º semestre 2026	03 a 10/03/2026

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá conter em, no máximo 10 (dez) laudas (um dos lados de uma folha), sem contar a capa. Os itens importantes para a compreensão da ideia do trabalho são os seguintes:

1. Introdução

Deverá ser produzida em até duas laudas, contemplando a apresentação da ideia do trabalho, bem como citando a literatura relevante para a pesquisa.

2. Justificativa

Deverá ser produzida em até uma lauda, apresentado a importância do trabalho, bem como a necessidade de sua realização e sua abrangência. Além disso, é importante apresentar o que já foi realizado e como seu trabalho torna a temática original.

3. Hipótese(s) científica(s)

Pode ser uma ou mais de uma frase, destacando o que o pesquisador espera com o desenvolvimento do seu trabalho.

4. Objetivos

São frases iniciadas com um verbo no infinitivo. Ex.: Avaliar, Estudar etc.

4.1. Objetivo(s) geral(is)

Um ou dois objetivos que generalizem o que será executado no trabalho.

4.2. Objetivos específicos

Dois ou mais objetivos que especifiquem como cada etapa do trabalho será realizada para alcançar o resultado desejado.

5. Metodologia

Em tópicos, descrever como será realizada cada atividade do projeto, incluindo os tipos de materiais biológicos a serem utilizados, as questões éticas e as técnicas a serem utilizadas para avaliação.



Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

6. Resultados esperados

Descrever de forma breve e objetiva o que o pesquisador espera alcançar a partir da metodologia empregada.

7. Referências bibliográficas

Apresentar todas as citações de acordo com o Guia de normalização de trabalhos científicos da Universidade Estadual do Ceará (UECE), disponível no link abaixo. Não utilize referências de livros e capítulos de livros em seu projeto, somente trabalhos científicos:

Guia de normalização de trabalhos acadêmicos 5ª edição, 2024, da Universidade Estadual do Ceará.

Link para o Guia:

<https://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2024/08/GUIA-UECE-2024-Atualizado.pdf>



**Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós - Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado Turma 2026) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade N° _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () pardo/a () preto/a () indígena () quilombola (assinale somente uma opção).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)
(igual ao registro do documento de identificação)